


MATRÍCULA N.º


12.357


DATA: 25 de março de 1.981-
OFICIAL:

FICHA N.º 1

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro do Lázaro, da planta particular do loteamento denominado JARDIM MARAPÉ, em perímetro urbano, medindo: 14,00 metros de frente para a rua projetada 3 (três), do lado direito mede da frente aos fundos para a rua projetada, digo, aos fundos 31,80 metros, confrontando com propriedade de Suzete Motta Augusto, do lado esquerdo, mede da frente aos fundos 33,00 metros, confrontando com propriedade de Miguel Batista da Graça, herdeitos ou sucessores, nos fundos mede 22,33 metros, confrontando com propriedade de Suzete Motta Augusto, encerrando uma área de 577,68 ms2. PROPRIETÁRIOS: Mário Motta, CIC. n.º 010.429.128-15, e sua mulher, Da. Maria Curralo Motta, CIC. n.º 039.036.808-34, ele do comércio, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Amâncio de Carvalho, n.º 58, casa 5, em São Paulo, Capital. TÍTULO ANTERIOR: havido de conformidade com a transcrição n.º 3.295, livro - 3-H, às fls. 253, deste registro. O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.1-12.357 - Ubatuba, 25 de março de 1.981. Que de conformidade com o Instrumento particular de promessa de doação, datado de 08/10/79, celebrado nesta cidade, os proprietários acima citados, transmitiram por doação, o imóvel objeto desta matrícula, ao promitente donatário, DURVAL MOTTA, CIC. 288.654.218-00, brasileiro, engenheiro, casado com Da. INAH CORSINI MOTTA, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Alfonso Bovero, n.º 953, apt.º 53 em São Paulo, Capital, pelo valor de Cr\$ 292.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).

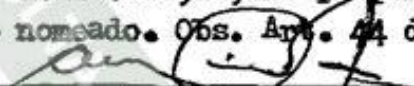
R.2-12.357 - Ubatuba, 25 de março de 1.981. Que de conformidade com a Escritura pública de doação, datada de 20/11/80, do 2º Cartório de Notas desta cidade, lavrada no livro 61, às fls. 162, o proprietário, Mário Motta, já qualificado, em cumprimento ao instrumento particular supra, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, ao donatário, DURVAL MOTTA, e sua mulher, Da. INAH CORSINI MOTTA, ambos já qualificados, pelo valor de Cr\$ 292.000,00, para efeitos fiscais, Obs.: Art. 44 do Dec. Lei Estadual n.º 203/70. O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).-

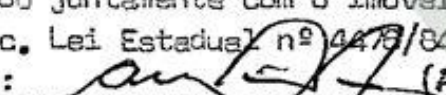
R.3-12.357 - Ubatuba, 25 de outubro de 1982. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 06/08/1982, do 3º cartório de notas de Osasco, deste Estado, lavrada no livro n.º 288, fls. 280, os proprietários acima qualificados Durval Motta e sua mulher Da. Inah Corsini Mot

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º	12.357	CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1	FICHA N.º 1
			Verso

continuação

Motta, que também se assina Inah Maria Corsini Motta, transmitiram o -
 imóvel objeto desta matrícula aos adquirentes ANTONIO CARLOS MATOS SOU-
ZA, administrador de empresas, RG. nº 2.631.593-SP e CIC. sob numero ..
 044.801.638-91, casado pelo regime da comunhão de bens com Sonia Maria/
 Andrade Souza, anterior, ente à Lei 6515/77, residente e domiciliado em/
 São Paulo, Capital, à rua Manuel Moraes Pontes, nº 314, Tremembé; e -
DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, brasileiro, médico, RG. 3.585.724-SP e -
 CIC. nº 195.034.158-53, casado pelo regime da comunhão de bens com dona
 Maria Teresa de Andrade Mateos, residente e domiciliado na cidade de -
 Osasco, deste Estado, à rua Quintino Bocaiuva, nº 135 - Bela Vista, pe-
 lor valor de CR\$ 1.100.000,00, na proporção de 2/3 ao primeiro nomeado/
 e 1/3 ao segundo nomeado. Obs. Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70.-
 O Oficial Maior:  (Antonio Barbosa Filho).

R.4-12.357 - Ubatuba, 11 de setembro de 1985. Que por escritura pública
 de venda e compra, datada de 31/05/1985, do 4º cartório de notas de São
 Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1870, fls. 38, os proprietários aci-
 ma qualificados Antonio Carlos Matos Souza e sua mulher Da. Sonia Maria
 Andrade Souza, brasileira, do lar, RG. 6.260.768, com o mesmo CIC. e en-
 dereço do marido, e Dionisio Alvarez Mateos Filho e sua mulher Da. Ma-
 ria Teresa de Andrade Mateos, brasileira, professora primária, BB. sob nº
 2.721.441, com o mesmo CIC. e endereço do marido, transmitiram o imóvel
 objeto desta matrícula a adquirente COMPANHIA JAGUARÍ DE CONSTRUÇÕES E/
COMÉRCIO, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio
 digo, Brigadeiro Faria Lima, nº 1570 - 4º andar - conj. 44/45, inscrita/
 no C.G.C. sob nº 61.082.336/0001-90, devidamente representada, pelo va-
 lor de R\$ 40.000.000 juntamente com o imóvel da matrícula nº 12.358. -
 Obs. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4478/84. Valor venal: R\$ 15.768.628.
 O Escr. Autorizado:  (Antonio Barbosa Filho).

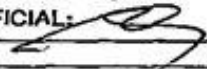
R.5/12.357 - Ubatuba, 19 de Fevereiro de 1.988. Que de conformidade com
 a escritura pública de venda e compra, datada de 21/01/1988 do 4º Cartó-
 rio de Notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1980, fls. 88, -
 a proprietária já qualificada Companhia Jaguari de Construções e Comer-
 cio, devidamente representada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícu-
 la, pelo valor de Cz\$ 300.000,00, ao adquirente ANTONIO ALECIO COLATO, -
 brasileiro, empresário, portador do RG nº 984.195-SSP-SP, inscrito no -
 CPF/MF sob nº 086.838.088-15, casado pelo regime da comunhão universal-
 de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 com MARIA AYALA -/
 COLATO, brasileira, senhora do lar, RG nº 1.163.868-SP, residente e do-

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
 OFICIAL
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
 COMARCA DE UBATUBA
 ESTADO DE SÃO PAULO


ALOYSIO C. DA CUNHA CANTO
OFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
COMARCA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º 12.357

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01 vº
OFICIAL: 

FICHA N.º
02

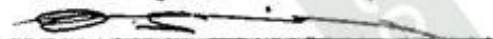
domiciliado à Rua Juventus, nº 254, aptº 71, em São Paulo, Capital. Art. 36 do Decreto Lei Estadual número 4.476/84.-

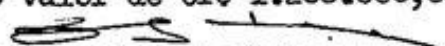
□ Oficial Maior:  (Geraldo da Silva Bueno Junior).-

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º	12.358	DATA: 25 de março de 1.981.--	FICHA N.º 1
		OFICIAL:	

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Um terreno, sem benfeitorias, situado no Bairro do Iázaro, da planta particular do loteamento denominado JARDIM MARAFÉ, em perímetro urbano, medindo: 29,00 metros de frente para a rua projetada 3 (três), do lado direito mede da frente aos fundos, 62,00 metros, confrontando com propriedade de Miguel Batista da Graça, herdeiros ou sucessores, do lado esquerdo, mede primeiramente em direção aos fundos uma extensão de 31,80 metros, daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 22,33 metros, confrontando com propriedade de Durval Motta, daí segue por uma extensão de 19,00 metros, até encontrar a linha dos fundos, confrontando nessa extensão, com propriedade de Miguel Batista da Graça, herdeiros ou sucessores e finalmente na linha dos fundos, confrontando com quem de direito, por uma linha irregular de 03 segmentos, partindo do lado esquerdo para o direito, mede primeiramente, 16,00 metros, daí deflete à esquerda e segue por 10,60 metros, daí segue finalmente por 34,60 metros, indo encontrar o lado direito, encerrando uma área de 2400,00 ms². PROPRIETÁRIOS: Mário Motta, RG. 1.253.165 e CIC. nº 010.429.128-15, do comércio e sua mulher, Da. Maria Curralo Motta, RG. 1.643.164 e CIC. 039.036.808-34, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Amâncio Carvalho, nº 58, casa 05, TÍTULO ANTERIOR: havido em maior área de conformidade com a transcrição nº 3.295, livro 3-H, às fls. 253, deste registro. O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.1-12.358 - Ubatuba, 25 de março de 1.981. Que de conformidade com o Instrumento particular de promessa de doação, datado de 08/10/79, celebrado nesta cidade, os proprietários acima qualificados, transmitiram por doação, o imóvel objeto desta matrícula, à promitente donatária, SUZETE MOTTA AUGUSTO, brasileira, do lar, RG. 3.859.338 e CIC. sob nº..... 047.002.798-34, casada com ALBERTO AUGUSTO JÚNIOR, no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliada à rua Domingos Antonio Ciccone, nº 49, Vila São Francisco, em São Paulo, Capital pelo valor de Cr\$ 1.208.000,00, para efeitos fiscais. O Oficial:  (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.2-12.358 - Ubatuba, 25 de março de 1.981. Que de conformidade com a Escritura pública de doação, datada de 20/11/80, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lavrada no livro 61, às fls. 162, o proprietário, Mário Motta e sua mulher, Da. Maria Curralo Motta, já qualificados, em cumprimento ao instrumento particular objeto do R.1-12.358 supra, transmitiu, por doação o imóvel constante da presente matrícula, à donatária, SUZE

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA N.º

12.358

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 1

FICHA N.º 1

Verso

donatária, SUZETE MOTTA AUGUSTO, já qualificada, juntamente com seu marido, também qualificado, pelo valor de Cr\$ 1.206.000,00, para efeitos fiscais. Obs.: Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70. O Oficial: _____
 _____ (Aloysio C. da Cunha Canto).-

R.3-12.358 - Ubatuba, 25 de outubro de 1982. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 06/08/1982, do 3º cartório de notas de Osasco, deste Estado, lavrada no livro nº 288, fls. 280, os proprietários já qualificados Suzete Motta Augusto e seu marido Alberto Augusto Junior, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula aos adquirentes - ANTONIO CARLOS MATOS SOUZA, administrador de empresas, brasileiro, RG. nº 2.631.593-SP e CIC. nº 044.801.638-91, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Sonia Maria Andrade Souza, anteriormente à Lei 6515/77, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Manuel Moraes Pontes, nº 314, Tremembé; e DIONISIO ALVAREZ MATEOS FILHO, brasileiro, médico, RG. nº 3.585.724-SP e CIC. 195.034.158-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Da. Maria Teresa/ de Andrade Mateos, residente e domiciliado na cidade de Osasco, deste Estado, à rua Quintino Bocaiuva, nº 135 - Bela Vista, pelo valor de Cr\$ 4.900.000,00, na proporção de 2/3 ao primeiro nomeado e 1/3 ao segundo nomeado. Obs. Art. 44 do Dec. Lei Estadual nº 203/70. O Oficial Maior: _____
 _____ (Antonio Barbosa Filho).

R.4-12.368 - Ubatuba, 11 de setembro de 1985. Que por escritura pública de venda e compra, datada de 31/06/1985, do 4º cartório de notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1870, fls. 36, os proprietários acima qualificados Antonio Carlos Matos Souza e sua mulher Da. Sonia Maria Andrade Souza, brasileira, do lar, RG. 6.260.768, com o mesmo CIC. e em direito do marido e Dionisio Alvarez Mateos Filho e sua mulher Da. Maria Teresa de Andrade Mateos, professora primária, brasileira, RG. sob nº - 3.721.441, com o mesmo CIC. e endereço do marido, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a adquirente COMPANHIA JAGUARÍ DE CONSTRUÇÕES - E COMÉRCIO, com sede em São Paulo, Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.570 - 4º andar - conjuntos 44 e 45, inscrita no C.G.C. sob número/ 61.082.335/0001-90, devidamente representada, pelo valor de CR\$ 40.000.000 juntamente com o imóvel da matrícula nº 12.367. Obs. Art. 36 do Dec. Lei Estadual nº 4476/84. Valor venal: Cr\$ 66.511.530. O Escr. Autorizado: _____
 _____ (Antonio Barbosa Filho).

CONTINUA NA FICHA N.º 2

ALYOSIO C. DA CUNHA CANTO
 OFICIAL
 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
 COMARCA DE UBATUBA
 ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º

12.358

CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 01 vº

FICHA N.º
02OFICIAL: 

R.5/12.358 - Ubatuba, 19 de Fevereiro de 1.988. Que de conformidade com a escritura pública de venda e compra, datada de 21/01/1988, do 2º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, lavrada no livro nº 1.980, folhas 88, a proprietária já qualificada Companhia Jaguari de Construções e -/ Comercio, devidamente representada, transmitiu o imóvel objeto desta -/ matrícula, pelo valor de Cz\$ 300.000,00, ao adquirente ANTONIO ALECIO COLATO, brasileiro, empresário, RG nº 984.195-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 086.838.088-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77 com MARIA AYALA COLATO, brasileira, senhora do lar, RG nº 1.163.868-SP, residente e domiciliado à Rua Juven- tos, nº 254, aptº 71, em São Paulo, Capital. Art. 36 do Decreto Lei Es- tadual nº 4476/84.-

O Oficial Maior:  (Geraldo da Silva Bueno Junior).-

CONTINUA NO VERSO